



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 010/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina recesso administrativo do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho a partir das 12h00 (doze horas) do dia 24 de Março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de março de dois mil e dezesseis.

-ADILSON GONÇALVES DA SILVA-
Presidente